



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Escola Municipal de 1º Grau Professora Maria de Lourdes Silva		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola Municipal de 1º Grau Professora Maria de Lourdes Silva, de Maracanaú-Ce., e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2002.		
<b>RELATOR(A):</b> Luíza de Teodoro Vieira		
<b>SPU Nº</b> 99194476-3	<b>PARECER Nº</b> 0576/2000	<b>APROVADO EM:</b> 21.06.2000

### **I - RELATÓRIO**

Neuma Maria de Oliveira Pontes, diretora da Escola Municipal de 1º Grau Professora Maria de Lourdes Silva, de Maracanaú-Ce., através do processo Nº 99194476-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Municipal de Ensino e foi autorizada pelo Decreto Nº 535/95 de 16.03.1995.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende às exigências previstas na Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal de 1º Grau Professora Maria de Lourdes Silva, de Maracanaú-Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2002.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer Nº 0576/2000

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2000.

Luíza de Teodoro Vieira  
Relatora

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0576 /2000  
SPU Nº 99194476-3  
APROVADO EM 21.06.2000

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC